

Prisco lembra que a Carta manda eleger Mesas

BRASÍLIA — A emenda que convocou a Assembléia Nacional Constituinte não revogou a Constituição em vigor, que determina a eleição de Mesas Diretoras para a Câmara e o Senado no início da próxima legislatura. Assim o Deputado Prisco Viana (PMDB-BA) rebateu, ontem, a interpretação do Deputado Israel Pinheiro Filho à Emenda 26, segundo a qual ela teria extinguido as Presidências das duas Casas. Prisco acha que o desencontro de opiniões sobre o assunto deve-se, sobretudo, à "atipicidade" da Constituinte congressual, que se instalará a 1º de fevereiro, em relação à de 1946.

Segundo Israel Pinheiro, o texto original da Emenda 26 dizia que os membros da Câmara e do Senado se

reuniriam "unicameralmente, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", mas uma emenda do PDS retirou esta última referência.

— Aquilo foi uma manobra para valorizar a participação do PDS na convocação da Constituinte — explicou Prisco Viana, que, na época, era o Líder pedessista na Câmara.

— A emenda também não disse que era com prejuízo das atribuições constitucionais de deputados e senadores — argumentou.

O Presidente do Senado, José Fragelli, disse que não vê como este ano o Senado e a Câmara poderiam deixar de funcionar em virtude da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, conforme a interpreta-

ção de Israel Pinheiro Filho.

Segundo Fragelli, se não funcionarem Senado e Câmara, pelo menos a tese de Ulysses Guimarães de criação de uma grande comissão destinada a examinar a legislação ordinária deverá ser retomada, para evitar um caos maior.

— Se não tivermos Senado e Câmara, o Governo será obrigado a executar a ditadura democrática do decreto-lei para poder governar o País — disse.

Fragelli defendeu não só o funcionamento do Senado e da Câmara como a manutenção do sistema bicameral — as duas Casas deliberando separadamente —, pois no unicameralismo, segundo ele, se esfacelaria o sentido federativo do País.